1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: BRIGADA MILITAR – COMANDO REGIONAL DE POLICIA MILITAR CENTRAL		
Setor requisitante: P4 SEÇÃO DE LOGISTICA E PATRIMÔNIO		
Responsável pela Demanda**: SD PM SANTINI**		Identidade Funcional: 2958856
E-mail:	Kenny-santini@bm.rs.gov.br	Telefone: (55) 991014418

1. Objeto:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de ração equino - adulto embalagem de 25 kg para a demanda de alimentação dos cavalos da COUDELARIA DA SERRA-CETRAPA/ CRPM CENTRAL a contratação é viável visto se tratar de recurso próprio da OPM disponibilizado através do PMN (cota mensal) do CRPM CENTRAL.

2. Justificativa da necessidade da contratação

artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021- EMERGENCIAL

Objeto: Aquisição emergencial de 12.000 kg (480 sacos de 25 kg) de ração para equino adulto destinada ao atendimento das necessidades nutricionais dos equinos mantidos na Coudelaria da Serra – CETRAPA / CRPM Central.

1. DA SITUAÇÃO FÁTICA E DA CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA

A presente solicitação visa à aquisição emergencial de **12.000 kg de ração equina (480 embalagens de 25 kg)** para suprir a demanda alimentar do plantel atualmente composto por **115 (cento e quinze) equinos** sob responsabilidade da Coudelaria da Serra.

Atualmente, a CELIC não dispõe de Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o referido item, bem como já está no limite legal anual para aquisição direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II, c/c § 1º, da Lei nº 14.133/2021), sendo que o saldo disponível para compra ordinária por essa modalidade, não satisfaz a real necessidade da demanda.

Conforme controle de estoque, a quantidade remanescente de ração encontra-se em nível crítico, sendo insuficiente para manter a dieta diária dos 115 animais até a conclusão de um certame licitatório da CELIC que está em processo de compra.

2. DA ESSENCIALIDADE DO OBJETO E DO RISCO IMINENTE AOS ANIMAIS E AO SERVIÇO

A aquisição justifica-se pela necessidade inadiável de garantir a adequada alimentação dos animais sob tutela da Brigada Militar, assegurando a manutenção de suas condições sanitárias, nutricionais e operacionais. Os equinos desempenham papel fundamental nas atividades institucionais da Corporação, sendo empregados em instruções, treinamentos, atividades de policiamento montado, reprodução e demais ações correlatas.

Diferentemente de insumos administrativos comuns, a falta de ração balanceada para semoventes acarreta consequências imediatas e irreversíveis:

- **Risco grave à saúde, integridade física e vida dos equinos:** A interrupção ou supressão abrupta do fornecimento nutricional compromete as exigências fisiológicas de cada categoria animal, provocando perda de escore corporal, queda imunológica, distúrbios gastrointestinais graves (como cólicas) e risco real de óbito, além de violar as normas técnicas de manejo e bem-estar animal;
- **Paralisação de atividades operacionais e institucionais:** A alimentação adequada constitui requisito básico para a preservação da capacidade operacional do plantel, de modo que o desabastecimento inviabiliza diretamente o policiamento montado, as instruções e a rotina da Unidade.

Soma-se a essa urgência biológica e operacional o **encerramento do exercício financeiro no dia 30/11/2026**, marco temporal que inviabiliza a tramitação e conclusão do procedimento licitatório ordinário (Pregão) da CELIC em tempo hábil para impedir o colapso no abastecimento. Frisa-se que o encerramento do exercício não constitui fundamento isolado do pedido, mas sim circunstância fática objetiva que comprova a impossibilidade material de aguardar o rito comum sem expor os 115 animais a grave risco sanitário e patrimonial.

3. DO DIMENSIONAMENTO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO (12.000 KG)

Em estrita observância ao art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o quantitativo de **12.000 kg (480 sacos de 25 kg)** foi tecnicamente dimensionado com base no efetivo atual de **115 equinos** e no consumo diário necessário para manter uma dieta equilibrada durante o período estritamente indispensável de transição até a conclusão da contratação definitiva, respeitando o limite do início do exercício financeiro de 2027, concomitante com o processo de aquisição de ração por ATA RP que provavelmente está em vigor no próximo ano.

(Observação: O processo instaurado para a nova Ata de Registro de Preços CELIC que o processo licitatório ordinário para o suprimento definitivo já tramita sob o nº [Edital 0455/2026, processo 26/1300-0002416-3].")

3. Descrições e quantidades

Forragens e outros Alim p/Animais (Rubrica: 3.3.90.30.3005)					
Item	Discriminação dos Produtos	Qtd	Und	P. Unt	P.Total
01	RAÇÃO - **ESPÉCIE ANIMAL:** EQUINO-ADULTO; **COMPOSIÇÃO:** RAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA EQUINO ADULTO, A BASE DE MILHO E AVEIA EM GRÃO LAMINADO, FARELO DE SOJA, FARELO DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, CALCÁRIO CALCÍTICO, SULFATO BICALCICO, CLORETO DE SÓDIO E PREMIX VITAMÍNICO MINERAL SEM MELAÇO. CONFORME FÓRMULA: PROTEÍNA BRUTA (MIN.) 12%, CÁLCIO (MIN.) 1,0% , CÁLCIO (MAX.) 1,3%, FÓSFORO (MIN.) 0,5%, UMIDADE (MAX.) 12 %, EXTRATO ETÉREO (MIN.) 2%, MATÉRIA FIBROSA (MAX.) 15%, MATERIA MINERAL (MAX) 15%, ENERGIA DIGESTÍVEL 3000 KCAL, NÍVEIS DE GARANTIA DE AFLATOXINA (MAX.) 50 PPB.; **FORNECIMENTO:** EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 25 KG; **VALIDADE:** NO MÍNIMO TRÊS MESES DA ENTREGA.; Cod. GCE 0960.0691.000045	12000	KG	2,77	33.240,00
				TOTAL	**33.240,00**

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A empresa contratada deverá realizar a entrega de forma imediata, conforme a necessidade do setor de veterinária da Coudelaria da Serra, após recebimento da nota de empenho

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

CRPM CENTRAL – Sd PM Santini – (55) 99101-4418

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Maria, RS, 24 de novembro de 2026

KENNY SANTINI MENEZES DOS SANTOS – SD PM
AUX do P4- CRPM CENTRAL